



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA/GGDRH/Nº 67.479 21 de Outubro de 2025

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 6.264/2025, **RESOLVE**:

001 - PRORROGAR, sem redução de vencimentos, a redução de carga horária, do(a) servidor(a)
MANOEL DA MOTA E SILVA FILHO, RF 7856 AGENTE ADMINISTRATIVO
no período de 01/11/2025 a 31/10/2026, conforme consta no Processo Administrativo nº 2630/2024 e artigo 10º da Lei em referência.

002 - PRORROGAR, sem redução de vencimentos, a redução de carga horária, do(a) servidor(a)
ERIKA MENDONCA DA MATA, RF 28209 PEB I
no período de 01/11/2025 a 31/10/2026, conforme consta no Processo Administrativo nº 6775/2024 e artigo 10º da Lei em referência.

003 - PRORROGAR, sem redução de vencimentos, a redução de carga horária, do(a) servidor(a)
ELIANE FAUSTINO FUMAGALLI, RF 40676 TECNICO ADMINISTRATIVO I
no período de 01/10/2025 a 31/10/2026, conforme consta no Processo Administrativo nº 8203/2024 e artigo 10º da Lei em referência.

004 - PRORROGAR, sem redução de vencimentos, a redução de carga horária, do(a) servidor(a)
DEBORA PASSOS VONO, RF 40945 AUX. DESENV. INFANTIL I
no período de 01/11/2025 a 31/10/2026, conforme consta no Processo Administrativo nº 444/2024 e artigo 10º da Lei em referência.

005 - PRORROGAR, sem redução de vencimentos, a redução de carga horária, do(a) servidor(a)
GEOVANNA CRISTINA PACIENTE, RF 42057 AUX. APOIO EDUC. INCLUSIVA I
no período de 01/11/2025 a 31/10/2026, conforme consta no Processo Administrativo nº 6168/2024 e artigo 10º da Lei em referência.

006 - PRORROGAR, sem redução de vencimentos, a redução de carga horária, do(a) servidor(a)
GIANE APARECIDA LUCAS, RF 42468 TECNICO EM FARMACIA I
no período de 01/11/2025 a 31/10/2026, conforme consta no Processo Administrativo nº 6108/2024 e artigo 10º da Lei em referência.

007 - PRORROGAR, sem redução de vencimentos, a redução de carga horária, do(a) servidor(a)
ROBSON PEREIRA DOS SANTOS, RF 42903 AUX. APOIO OPERACIONAL I
no período de 01/11/2025 a 31/10/2026, conforme consta no Processo Administrativo nº 6314/2024 e artigo 10º da Lei em referência.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / CGDRH / Nº **67.479** **21 de** **Outubro** **de 2025**

Prefeitura do Município de Mauá, em **21** de **Outubro** de 2025


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização